



Divisão de
Licitações
e Contratos



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 058/2024

PROCESSO: 10053/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NA RUA JOSÉ BARROS FRANCO – AVELAR – PATY DO ALFERES/RJ

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 25/11/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 1(uma) proposta de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que: a empresa **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ **35,777,656/0001-08** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, sendo encaminhado processo para a secretaria de planejamento para análise de parte Técnica com retorno de parecer positivo, **com o valor TOTAL de R\$ 81.527,17(oitenta e um mil e quinhentos e vinte sete reais e dezessete centavos)**.

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 81.527,17(oitenta e um mil e quinhentos e vinte sete reais e dezessete centavos).

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 - e 4 e seus sub itens. do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2024

Luciene Araújo
Matr. 1091/01
Luciene dos Santos Araújo
Agente de Contratação

Raquel Firmo Araujo Damasceno
Supervisora
Mat. 1459/02
Raquel Firmo Araujo Damasceno
Membro da equipe de apoio